

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Madeira Palmas Ltda - ME**, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº. 02.849.422/0001-61, Inscrição Estadual nº. 000000004954-84 e Ceprof nº. 150, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 198, Setor Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste - RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o pedido de Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos (sem desdobramento de madeiras).



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
586-1/SEMOURB/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2020 –
ALVORADA D'OESTE/RO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/2020
PROCESSO Nº 586-1/SEMOURB/2020
CONVENIO Nº 024/2019/FITHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO
O Município de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 093/GAB/2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento a decisão do Parecer, decide pelo cancelamento do Processo Administrativo nº 586-1/SEMOURB/2020 – Pregão Eletrônico nº 023/CPL/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (peças, filtros, válvulas, baterias, câmaras, protetores e outros), dentro do plano de trabalho conforme recursos do convenio nº 024/2019/FITHA, para atender aos veículos e máquinas que compõem a frota municipal pertencente a esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Alvorada d'Oeste/RO. O CANCELAMENTO foi motivado por análise nº 270/2020/DER-NUATC, Ofício nº 4951/2020/DER-GECON e Parecer nº 880/2020/DER-PROJUR, ficando CANCELADOS NA SUA TOTALIDADE TODOS OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO Nº 586-1/SEMOURB/2020. Maiores informações poderão ser obtidas na Plataforma "LICITANET – Licitações On-line" (www.licitanet.com.br), Portal de Transparência do Município de Alvorada d'Oeste/RO, ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br.

Alvorada d'Oeste/RO, 30 de julho de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
589-1/SEMOURB/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2020 –
ALVORADA D'OESTE/RO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2020
PROCESSO Nº 589-1/SEMOURB/2020
CONVENIO Nº 024/2019/FITHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO
O Município de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 093/GAB/2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento a decisão do Parecer, decide pelo cancelamento do Processo Administrativo nº 589-1/SEMOURB/2020 – Pregão Eletrônico nº 024/CPL/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo combustível (óleo diesel s-10), dentro do plano de trabalho conforme recursos do convenio nº 024/2019/FITHA, para atender as máquinas e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOURB. O CANCELAMENTO foi motivado por análise nº 270/2020/DER-NUATC, Ofício nº 4951/2020/DER-GECON e Parecer nº 880/2020/DER-PROJUR, ficando CANCELADOS NA SUA TOTALIDADE TODOS OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO Nº 589-1/SEMOURB/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas na Plataforma "LICITANET – Licitações On-line" (www.licitanet.com.br), Portal de Transparência do Município de Alvorada d'Oeste/RO, ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br.

Alvorada d'Oeste/RO, 30 de julho de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**

**EXTRATO DA ATA Nº 042/2020
E RESULTADO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/
FMS/2020**

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 47/GP/2020 de 05 de Maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2020, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/FMS/2020, que tem por objeto a Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obras nos Veículos do Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **FELIX & RONCONI LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 04.788.116/0001-98, totalizando o valor desta licitação de R\$ 65.979,89 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 29 de julho de 2020.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 47/GP/2020
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**

**EXTRATO DO CONTRATO
DA ATA Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/
FMS/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
027/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO
DE PARECIS/RO. CONTRATADO: FELIX
& RONCONI LTDA.**

OBJETO: Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obras nos Veículos do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 65.979,89 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Parecis/RO, 29 de julho de 2020.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 027/2020**

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2020, Processo Administrativo Nº 512/FMS/2020, que tem como objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obras nos Veículos do Fundo Municipal de Saúde.

Pessoa Jurídica: **FELIX & RONCONI LTDA**
CNPJ: 04.788.116/0001-98

Valor Total: 65.979,89 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Parecis/RO, 29 de julho de 2020.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.87/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanente (aparelho de osmose reserva e eletrocardiografo)**, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1134/2020
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 12/08/2020 AS 09:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 30 de Julho de 2020.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA
001/2020 PROCESSO Nº 239/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de licitação, nomeado pela portaria nº 1851/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Chamada publica resolução 26/2013, 04/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei federal 11.947/2009, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PAA, VISANDO O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2020. LOCAL DA CHAMADA PUBLICA SERA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, SITUADA A AVENIDA CAPITÃO SILVIO DE FARIAS Nº4571, EM VALE DO ANARI-RO. Valor estimado R\$ 47.479,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 239/2020. O período do recebimento do projeto de vendas e documentações de habilitação será do dia 03 de Agosto de 2020 a 15 de Setembro de 2020. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes do projeto de venda e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2020. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 30 de Julho de 2020.

Fabiana Dorigo Silva
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROC.: 387/2020.**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em execução de obra de implantação de iluminação pública, Tomada de Preços. INTERESSADO: SEMOSP.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório efetivado na modalidade de Tomada de Preços 001/CPL/2020, considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 759 e 760 e as decisões da CPL as folhas de nºs 754 a 755 constantes nos autos.
Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor: 01 – ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI, CNPJ: 05.222.638/0001-90, no valor de R\$ 293.474,82 (Duzentos e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Mte da Serra – RO., 30 de julho de 2020

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**RESUMO TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
522/2020.**

CELEBRAÇÃO: 28/07/2020
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CONTRATADA: CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ: nº07.131.803/001-24
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para construção de CALÇADAS nas vias pavimentadas do Município de Mirante da Serra/RO, com área total de 9.129,39 m² e extensão de 3.933,27 m, na RO470 e Av. Marechal Castelo Branco, Contrato de nº004/2020. Contidas nos anexos da Tomada de Preço de nº 002-CPL/2020. Fonte e destinação de Recursos: **Convênio**

SICONV Nº865342/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mirante da Serra, 28 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

ORDEN DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal a Senhora HELMA SANTANA AMORIM, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 018/CPL/2020, Processo Administrativo nº. 1-1262/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTUR, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa **TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **06.006.830/0001-02**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020** do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO, 22 de julho de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Este documento tem por objetivo **RETIFICAR** a data de abertura e o item 02 do Anexo I página 30, Anexo II página 31 e Anexo VII página 44 do Edital 61/2020, Pregão Eletrônico nº 59/2020, publicado no site da Prefeitura (www.santaluzia.ro.gov.br), ARON, Mural da Prefeitura, Mural da Câmara Municipal e Jornal de Grande Circulação.

1. Edital nº 61/2020 – Pregão Eletrônico nº 59/2020 – Processo nº 795/2020.

ONDE SE LÊ:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
Data: 10/08/2020

Item	Descrição
02	Kit teste rápido covid-19 igg / igm - ensaio imunocromatográfico em fase sólida para a detecção rápida, qualitativa e diferencial de anticorpos igg e igm para covid-19 em sangue total humano, soro ou plasma.

LEIA-SE:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
Data: 13/08/2020

Item	Descrição
02	Kit teste rápido covid-19 igg / igm - ensaio imunocromatográfico em fase sólida para a detecção rápida, qualitativa e diferencial de anticorpos igg e igm para covid-19 em sangue total humano, soro ou plasma. Com registro na Anvisa.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sr.ª HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal**, com a intervenção da **Secretária Munic. De Adm. Planej. e Fianças, a Sr.ª Eliani Zomerfeld Verão** e de outro lado a Empresa **TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.830/0001-02, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Carlos Frederico Bastos Ribeiro**.

DO VALOR:
O valor global do presente contrato é de R\$ 62.499,71 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-443/SEMAP/2020:
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para **IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL** localizada na Rua Marechal Candido Rondon, 3031 Centro – Alto Paraíso RO, conforme Processo Administrativo nº 1-443/2020.

Para maiores informações no endereço, Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Bairro Centro – Alto Paraíso – Rondônia, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou através do Fone: (0xx) 69-3534-2981 – email: cpl.pmap123@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2020
MODO DE DISPUTA ABERTO
O AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de 06 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 6482 de 08 de Junho de 2020, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2020
PROCESSO Nº 1 - 551/C.G.S.R.P/2020
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Refere-se à **AQUISIÇÃO** o fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, será para atender as necessidades das seguintes Secretarias, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, Secretaria Municipal de Ação Social - SEMTAS, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Obras Serviços Público - SEMOSP no qual irá atender as escolas Municipais, prédio da Prefeitura Municipal, Programas da SEMTAS e da Saúde do Município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 489.249,85 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Nove reais e Oitenta e Cinco Centavos)
LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
GABINETE DO PREFEITO

ORDEN DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal a Senhora HELMA SANTANA AMORIM, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 016/CPL/2020, Processo Administrativo nº. 1-443/2020, objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR “IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3031, CENTRO - ALTO PARAÍSO/RO”, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, que a empresa TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 06.006.830/0001-02, vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.**

Alto Paraíso – RO.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI:

22/07/2020
Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 529/2020.
ASSUNTO: Gênero Alimentícios – Perecíveis - SRP.
INTERESSADO: SEMUG269.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 263 e 264 e da homologação anexada as folhas de nº 265 e 266 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 032/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 258, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 260 e 261 e as decisões da CPL as folhas de nº 194 a 209 constantes nos autos.
Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

SUPERMERCADO DOS COLONOS LTDA -ME, CNPJ: 07.702.628/0001-88, no valor de R\$ 71.113,60 (Setenta e Um Mil, Cento e Treze Reais e Sessenta Centavos).

Mte da Serra – RO, 30 de Julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: MACHADINHO DO OESTE/RO
ÓRGÃO EMITENTE: VARA ÚNICA – 1º JUIZO

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 dias)

DE: ADRIANO LAZZARETTI, pessoa física, inscrita no CPF: n. 884.171.150-72, em lugar incerto e não sabido.
Processo n. 7001091-33.2018.8.22.0019
Classe: MONITÓRIA (40)
REQUERENTE: CIDEMAD – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
Endereço: Rua Jorge Teixeira, 2205, Setor Industrial, Machadinho do Oeste/RO
Nome: ADRIANO LAZZARETTI
FINALIDADE: CITAR a parte acima mencionada para conhecimento da presente ação e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, proceder ao pagamento do valor de R\$ 6.156,35 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), corrigidos, acrescidos do valor dos honorários advocatícios, anotando-se que caso cumpra a obrigação no prazo legal, ficará isento de custas, na forma do art. 701, § 1º do CPC e, nesse mesmo prazo, poderá opor embargos e, caso não seja comprovado o pagamento do valor devido nem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

PRazo PARA PAGAMENTO/EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, a contar da dilação do prazo do edital.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador JOSÉ PEDRO DO COU-TO, Rua Tocantins, 3029, Centro, Machadinho do Oeste-RO, 76.868-000 - Fone: 3309-8621 – e-mail: md1civel@tjro.jus.br

Machadinho do Oeste, 20 de julho de 2020.

Rosângela Maria de Oliveira Costa
Diretora de Cartório
Cadastro 203.777-7

Assinado eletronicamente por: ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - 20/07/2020 11:04:10
<http://pje.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072011041026500000040808919>
Número do documento: 20072011041026500000040808919

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ERRATA
Processo: 79/SEMECE/2020
Páginas 275, 278 E 278

ONDE LÊ-SE:
CARLOS WILLEN DOBELIN, presidente da CPL do município de Mirante da Serra – RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a chamada publica nº 01/2019, o objeto deste feito à:

LEIA-SE:
CARLOS WILLEN DOBELIN, presidente da CPL do município de Mirante da Serra – RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a chamada publica nº 01/2020, o objeto deste feito à:

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supra-mencionada publicação.

Mirante da Serra 30 julho 2020

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE - CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ERRATA
Processo: 79/SEMECE/2020
Páginas 275, 278 E 278

ONDE LÊ-SE:
CARLOS WILLEN DOBELIN, presidente da CPL do município de Mirante da Serra – RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a chamada publica nº 01/2019, o objeto deste feito à:

LEIA-SE:
CARLOS WILLEN DOBELIN, presidente da CPL do município de Mirante da Serra – RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a chamada publica nº 01/2020, o objeto deste feito à:

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supra-mencionada publicação.

Mirante da Serra 30 julho 2020

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE - CPL

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	03.08.2020	Até às 07:50hs do dia	25.08.2020
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	25.08.2020	Até às 09:00hs do dia	25.08.2020
Início da sessão pública	Às 09:30 hs do dia	25.08.2020	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeadoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 29 de Julho de 2020.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 6312 de 06.03.2020



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade 13/2020
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo /2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a Refletor micro led com potência de 100 Wats em favor da empresa CONS-TRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 8.833,00 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais).

Nova Brasilândia DOeste, 24 de julho de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/CPL/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 417/SEMOSP/2020.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, “ESTUDOS GEOTÉCNICOS” (ESTUDO GEOTÉCNICO COM SONDAGEM DE PERCUSSÃO TIPO – SPT), NAS ÁREAS/TERENOS A SEREM CONSTRUÍDAS NOVAS EDIFICAÇÕES, A REALIZAÇÃO DA COLETA E O RECONHECIMENTO DOS SOLOS DO SUBLEITO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ONDE SERÃO EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 132.613,18 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/07/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 13/08/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 30 de Julho de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 008/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 103/GAB/SEMUSA/2020, referente ao Processo Administrativo n. 6-3138/2020, CONVOCA, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. N.º 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N.º 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. N.º 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA.

I. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 31/07 a 06/08/2020, para o e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.

b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.

c) O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupú, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020053	LETICIA ROSA DE AGUILA	63	2,00
2020200	ELIANA GARCIA	64	1,75
2020236	JOAQUINA SOARES	65	1,75
2020015	SILEIDE ROCHA FARIAS	66	1,75
2020061	JANETE GUIMARÃES	67	1,75
2020088	ANA RITA NUNES GUIMARÃES DOS SANTOS	68	1,75
2020258	IZARLENE DIAS ALBINO MARTINS	69	1,75
2020195	ADILA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	70	1,75
2020148	BRUNA KETHELLIN MACHADO	71	1,75
2020147	IONE APARECIDA NUNES	72	1,50
2020013	TEREZINHA ALVES DE SANTANA	73	1,50
2020009	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	74	1,50
2020056	ROSILENE NUNES DOS SANTOS	75	1,50

Ji-Paraná, 30 de julho de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE	
	HORAS		
LOTAÇÃO:			
VINCULO EMPREGATICO:	☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal ☐ SV/Vinculo ☐ Comissionado		
ESTADO CIVIL:	☐ Casado (a) ☐ Solteiro (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Outros		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:			ESTADO:
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSAO	ZONA	SEÇÃO
			UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTES			
NOME	IR	CPF	PARENTESC
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:			
DATA: -----/-----/2020			

CASTANHEIRAS

Secretaria de Saúde orienta os feirantes no combate ao Covid-19

Foto - Assessoria/Divulgação



Usar máscara sempre, manter a distância na fila do pastel: estas são algumas das normas presentes no plano de ação

(Da Redação)
Servir o café no copo para viagem, usar máscara sempre, manter a distância na fila do pastel: estas são algumas das normas presentes no plano de ação voltado especialmente ao setor de alimentação nas feiras livres, que acaba de ser implantado no município de Castanheiras.

Segundo a diretora da Vigilância Sanitária, Francineia Lira Mota, o plano é resultado de uma parceria entre a Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde, com o objetivo de ajudar os feirantes na prevenção contra a Covid-19.

De acordo com a secretária de saúde interina, Maria de Lurdes da Silva, na oportunidade

de foi distribuído para os feirantes, um Kit contendo uma touca, máscara e também orientando como usar o álcool em gel para evitar a disseminação do coronavírus.

“O objetivo é reforçar as medidas sanitárias e adequar o

trabalho dos feirantes à nova realidade”, ressalta Natália Danelussi.

“A administração municipal e os feirantes estão tomando todas as precauções para que o funcionamento das feiras livres, tão importantes para o abastecimento

das famílias, seja seguro para todos. Mas o cidadão também precisa colaborar, evitando aglomerações e respeitando as orientações”, enfatiza o prefeito Alcides Zacarias.

Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-635/2020**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 004/CPL/2020**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EPP, vencedora da tomada de preços, perfazendo um valor de **R\$ 284.177,13 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e treze centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 30 de Julho de 2020.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2020
- b) Licitação Nº : 13/2020
- c) Modalidade : Inexigibilidade
- d) Data Adjudicação : 24/07/2020
- e) Objeto da Licitação : Refletor micro led com potência de 100 Watts
- f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: **CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: 09.331.923/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REFLETOR MICRO LED, COM POTÊNCIA DE 100 W, TENSÃO BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 4000 LM, FATOR DE POTÊNCIA 0,92, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 H, DIMENSÕES MÁXIMA DE COMPRIMENTO 274MM, LARGURA DE 640MM E ALTURA DE 220 MM.	50	R\$176,66	R\$ 8.833,00

Valor Total Homologado - R\$ 8.833,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

JARU

Câmara aprova junta médica oficial

(Da Redação)
A sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada na segunda-feira (27), foi dedicada quase que exclusivamente ao debate e votação do projeto de Lei nº 2904/GP/2020 enviado ao parlamento em 16 de junho pelo Executivo Municipal.

O projeto visa adequações, mediante mudanças

ocorridas em decorrência da reforma da previdência, que estabelece modificações quanto a competência dos institutos de previdência e as prefeituras.

A nova ordem constitucional, passa a conferir ao município, a obrigatoriedade do custeio com despesas referentes ao pagamento do auxílio-doença, benefício

antes suportado pelo Jaru-Previ, que agora limitasse as aposentadorias e à pensão por morte.

Com isto, a remuneração com auxílio doença passa a ser de responsabilidade da, a qual passa a regulamentar, por meio do projeto novas normas para sua concessão.

Em um de seus parágrafos, é pre-

visto que será instituída uma Junta Médica Oficial do Município, a fim da apreciação da condição de capacidade laborativa e condição de saúde dos servidores públicos, para efeito de concessão de afastamentos por doenças que os tornem incapacitados para o exercício do cargo público. Com informações da Assessoria.

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931